

cimento de lanches e pães para atender as diversas secretarias municipais e seus setores, durante o exercício de 2017. Valor Global do contrato: R\$ 81.277,31. Vigência: 31/12/2017. Data da Assinatura: 20/02/2017.

Ibiraçu/ES, 21 de fevereiro de 2017.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**RESUMO CONTRATO Nº 012/2017**

Publicação Nº 76359

Resumo de Contrato

**Nº. 012/2017**

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40.

Contratada: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, CNPJ sob o nº. 02.618.132/0001-07. Proc. 0489/2017. Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. Valor Global do contrato: R\$ 352.000,00. Vigência: 31/12/2017. Data da Assinatura: 20/02/17.

Ibiraçu/ES, 21 de fevereiro de 2017.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**

Publicação Nº 76460

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Ibiraçu, por intermédio de sua Pregoeira e de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, vem tornar público o resultado do **Pregão Presencial nº 001/2017**, que tem como objeto a *Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (alimentos e água mineral), conforme especificações e quantitativos constantes do Edital PP - N.º 001/2017 e processo administrativo n.º 187/2016.*

**Empresa vencedora do lote único: RR COMERCIAL E PANIFICADORA LTDA - ME**, CNPJ N.º 04.986.229/0001-06.

**Valor por Itens:**

**Item 1 – R\$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais)**

**Item 2 – R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**

**Item 3 – R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

**Item 4 – R\$ 80,00 (oitenta reais)**

**Valor Total: R\$ 3.055,00** (três mil e cinquenta e cinco reais).

Ibiraçu-ES, 20 de fevereiro de 2017.

**Rosiléia Cometti Bizerra**

Pregoeira

**Itarana**

**PREFEITURA**

**LEI N º 1238/2017**

Publicação Nº 76399

**LEI Nº 1238/2017**

**Autoriza o Legislativo Municipal a realizar Contratação Temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal:**

**Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar pessoal por prazo determinado, para o exercício das atividades necessárias à manutenção do funcionamento